

CNM 114413.2.0035258-58

Matrícula
N.º 35258

Fa.
N.º 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 6 ABR 1983

Bel. Valentim Pinto de Moraes
OFICIAL SUBSTITUÍDO

IMÓVEL: UM PREDIO, nesta cidade., que mede 7,75 metros de frente; 18,50 metros na divisa com José de Paula; 9,50 metros confrontando com Guilherme Cunha, a part; da Rua Conde do Pinhal mede 3,80 metros, em seguida a esquerda mede 1,00 metro, segue a direita 14,70 metros ate os fundos, confrontando com Raul S. Pinheiro. O imóvel em tela localiza-se à RUA CONDE DO PINHAL, nº 42.-

PROPRIETARIO: BENEDITO DE MELLO., brasileiro, ferroviario - São Carlos.-

CONTRIBUINTE:

TITULO AQUISITIVO: Transcrição nº 11 789 - todo -

VALENTIM PINTO DE MORAES
OFICIAL MAIOR SUBSTITUÍDO

R.01/M. 35 258

Oo formal de Partilha expedido pelo 2º Ofício de Justiça de São Carlos, aos 05.11.1962 (feito 322/61) consubstanciado pelo termo de aditamento com data de 17.02.83, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de BENEDITO MELLO, aos 28.5.61., tendo a partilha sido homologada por sentença de 29.XI.1961., estando o competente formal assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca supra referenciada., Dr. Mariano de Costa Terra., SE VERIFICA que o imóvel objeto desta matrícula., com valor venal de R\$278.000,00., foi partilhado na forma seguinte:- 1ª) 1/2 (metade) do arrolado - valor R\$139.000,00 a viúva-mesira: ISABEL LOBATO MELLO, brasileira, viúva, sul jurta, casada em comunhão de bens de prendas domésticas, com 51 anos de idade., residente nesta cidade., e aos herdeiros filhos, na proporção de 1/10 (um décimo) do arrolado - valor R\$27.800,00 para cada um deles, como se segue: 2º) IRINEU MELLO., brasileiro, proprietário, com 27 anos de idade., residente nesta cidade; 3º) DORIVAL MELLO., brasileiro, solteiro, proprietário, com 25 anos de idade; 4º) ADEMAR MELLO., brasileiro solteiro, proprietário, com 23 anos de idade; 5º) MARIA APARECIDA MELLO., brasileira, solteira, de prendas domésticas, com 19 anos de idade; e, 6º) ELISABETH DE LOURDES MELLO., brasileira, menor imbuída, com 14 anos de idade, residente e domiciliada nesta cidade. São Carlos, 6 ABR 1983 O Oficial Maior Substituído Valentim Pinto de Moraes).

AV.02/M. 35 258

Por requerimento datado de 18 de março de 1983 é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o predio sito à Rua Conde do Pinhal, nº 42, constante desta matrícula, possui atualmente o nº 1666 da referida via pública. Tudo conforme emana da certidão expedida pela PM. local., com data de 29 de março de 1983. São Carlos, 6 ABR 1983 O Oficial Maior Substituído Valentim Pinto de Moraes).

AV.03/M.35 258

Por escritura datada de 28 de abril de 1983 (livro 324 - fls.099), do 1º Tab. local, e consoante da certidão expedida pela PM. local datada de 12 de junho de 1989, proceda esta averbação para constar que, este imóvel encontra-se cadastrado junto àquele municipalidade sob o nº 02.056.023.001-7 - São Carlos, 6 JUL 1989 O Oficial Maior Substituído Valentim Pinto de Moraes).

AV.04/M.35 258

Pelo título supra e consoante da certidão de casamento do Reg. Civil de São Carlos, deste Estado (livro 74-fls.176 continua no verso

CNM 114413.2.0035258-58

Matrícula Nº 35.258

Folha Nº 01-v

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

VALENTIM PINTO DE MORAES
OFICIAL

CONTINUAÇÃO.

- termo 10 393), denota-se que, o comunheiro DORIVAL MELLO, convolveu nupcias, antes do advento da Lei 6515/77, com a Sra. Maria de Lourdes Merino, adotando o regime da comunhão universal de bens, sendo que, após dito evento, a contraente passou a assinar-se: MARIA DE LOURDES MERINO MELLO.- São Carlos, 04 JUL 1989 O Oficial Maior: (Bel. Valentim Pinto de Moraes).

AV.05/M.35 258

Pelo título retro e consoante da certidão de casamento do Reg. Civil - 1º Subdistrito de São Carlos - SP. (livro nº 70-B, fls., 132-verso - termo nº 8024), denota-se que, o comunheiro Irineu Meilo é casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6515/77, com a Sra. DIRCE JAVARONI MELLO, filha de Luiz Javaroni e de Angalina Sprovisito.- São Carlos, 04 JUL 1989 O Oficial Maior: (Bel. Valentim Pinto de Moraes).

AV.06/M.35 258

Pelo título retro e consoante da certidão de casamento do Reg. Civil-1º subdistrito de São Carlos-SP, (livro nº 86 fls.188 - termo nº 15.601), procedo esta averbação para constar que, o comunheiro Ademir Mello, convolveu nupcias antes do advento da Lei 6515/77, com a Sra. MILDERCY ELISABETH PAULETO, no regime da comunhão universal de bens, sendo que, após dito evento a contraente passou a assinar-se:- MILDERCY ELISABETH PAULETO MELLO.- Filha de José Pauleto e de Mercedes Varella Pauleto.- São Carlos, 04 JUL 1989 O Oficial Maior: (Bel. Valentim Pinto de Moraes).

AV.07/M.35 258

Pelo título retro e consoante da certidão de casamento do Reg. Civil -1º subdistrito de São Carlos - SP., (livro 85 B- fls. 58 - termo nº 14.742), denota-se que a comunheira: Maria Aparecida Mello,convolveu nupcias com o Sra: JURANDIA COUXINHO DA FONSECA, antes do advento da Lei 6515/77, adotando o regime da comunhão de bens, sendo que, após dito evento, a contraente passou a assinar-se: MARIA APARECIDA MELLO FONSECA.- São Carlos, 04 JUL 1989 O Oficial Maior: (Bel. Valentim Pinto de Moraes).

AV.08/M.35 258

Pelo título retro, e consoante da certidão de casamento do Reg. Civil - 1º Subdistrito de São Carlos - SP. (livro 84-B, fls.,192 - termo nº 14.610), denota-se que, a comunheira: Elisabeth de Lourdes de Mello, convolveu nupcias com o Sr. Jose Carlos Hyppolito, antes do advento da Lei 6515/77, sob o regime da comunhão universal de bens, sendo que, após dito evento, a contraente passou a assinar-se: ELISABETH DE LOURDES DE MELLO HYPPOLITO.- São Carlos, 04 JUL 1989 O Oficial Maior: (Bel. Valentim Pinto de Moraes).

R.09/M. 35 258

Pelo título retro, a comunheira: Izabel (Isabel) Lobato Mello, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Conde do Pinhal, nº 1666 - RG. nº 15.725.415-ssp-sp., e inscrita no CPF/MF sob o nº 026.357.638 /87, TRANSMITIU o título de doação à DORIVAL MELLO, motorista, RG. nº 276.491-ssp-sp., e do CIC nº 442.688.298/15- e a/m. MARIA DE LOURDES MERINO MELLO, funcionária pública federal - RG. nº 12.356.954-ssp-sp., e do CIC nº 039.413 328/56, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, no endereço supra, a parte local correspondente a 1/2 (metade) ou 50,00% da NUA PROPRIEDADE deste imóvel, com valor estimado para todos os efeitos legais e de direito em Cr\$373.600,00 (trezentos e setenta e três mil e sessenta e sete reais) - São Carlos, 04 JUL 1989 O Oficial Maior: (Bel. Valentim Pinto de Moraes).

continua nas fls.02

CNM 114413.2.0035258-58

Matrícula
nº 35.258

Fil.
nº 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS-SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ad. Oficial
Oficial

São Carlos,

IMÓVEL:

(Bel. Valentim Pinto de Moraes).-

continuação das fls.01-verso

R.10/M.35.258

Pelo título retro, a doadora: ISABEL (IZABEL) LOBATO MELLO, anteriormente qualificada, reservou para si o USUFRUTO VITALÍCIO da parte ideal anteriormente opada (1/2 ou 50,0%) deste imóvel, avaliada para todos os efeitos legais a de direito em Cr\$186.800,00 e VV/89 - vide R.09, enquanto viva for, de modo que os donatários só terão a propriedade de plena de dita parte ideal, por sua morte.- São Carlos, 04 JUL 1989 O Oficial Maior: (Bel. Valentim Pinto de Moraes).-

R.11/M.35.258

Pelo título retro, os comunistas: 01- Irineu Mello, contador, RG. nº 2.967.302-ssp., e s/m. Dirce Javaroni Mello, do lar, RG. nº 5.002.975-ssp-sp., ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Rolando Rozenberg, nº 53, inscritos no CPF nº 156.225.509/82; 02- Ademar Mello, representante comercial autônomo - RG. nº 2.428.907-ssp., e s/m. / Milderoy Elizabeth Pauletto Mello, do lar, RG. nº 12.818.355-ssp-sp., ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Conde do Pinhal, 1262, inscritos no CPF nº 043.568.498/20; 03- Jurandir Coutinho da Fonseca, funcionário público federal - RG. nº 1.679.705-ssp-sp., e s/m. Maria Aparecida Mello Fonseca, professora, RG. nº 4.128.987-ssp-sp. um/ ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Soldado Jair da Silva Tavares, nº 99, Guarulhos - Estado de São Paulo, inscritos no CPF nº 171.504.508/49 e 188.070.978/34, respectivamente; e, 04- Elisbeth de Lourdes Mello Hyppolito, professora - RG. nº 5.225.430-ssp-sp.; e do CIC nº - 031.640.548/58 e s/m. Jose Carlos Hyppolito, comerciante - RG. nº 7.595.411-ssp-sp., e do CIC nº 348.784.918/66 ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Benedito Silva, nº 1238 - Jd. São Carlos, TRANSMITIRAM à título de venda e compra à: DORIVAL MELLO e s/m. MARIA DE LOURDES MERINO MELLO, anteriormente qualificadas, a parte ideal correspondente a 4/10 (quatro décimos) ou 40,0% deste imóvel, pelo valor de Cr\$448.520,00 - VV/89 - Vide R.09.- Demais - condições constantes do título.- São Carlos, 04 JUL 1989 O Oficial Maior: (Bel. Valentim Pinto de Moraes)./

Av.12/M.35.258 - Protocolo nº 447.691 de 08/08/2022

Por Requerimento datado de 05/08/2022, fica CANCELADO o USUFRUTO VITALÍCIO deste IMÓVEL, constante do R.10 desta, à vista do falecimento da usufrutuária ISABEL (IZABEL) LOBATO (DE) MELLO, ocorrido aos 27/06/1996, conforme Certidão de Óbito datada de 02/08/2022, matrícula nº 119180 01 55 1996 4 00088 269 0036455 05, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito desta Comarca de São Carlos-SP. VV/2022 - R539.844,43 (UV). São Carlos, 31/08/2022.

Wilson Fernando Ferraz Gonçalves
Escrivente

CONTINUA NO VERSO

Matrícula
n.º 35.258Fls.
n.º 02V**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO CARLOS-SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM 114413.2.0035258-58

12 de setembro de 2022


Edna Lima Serra Ribeiro
Oficial Escrevente

AV.13/M.35.258 - Protocolo n.º 447.697 de 08/08/2022-Reapresentado em 06/09/2022
Por Requerimento datado de 05/09/2022, e Certidão de Óbito, datada de 06/10/2015, Matrícula n.º119180 01 53 2015 4 00132 241 0062707 69, expedida pelo ORCEN 1.º Subdistrito desta Comarca de São Carlos-SP, **MARIA DE LOURDES MERINO MELLO**, faleceu aos 29/09/2015, consolidando-se a metade ideal (1/2) do imóvel, adquirada através do R.09 desta, na pessoa do cônjuge sobrevivente, ou seja **DORIVAL MELLO**, nos termos do parágrafo único do Art.551, do CCB/02. São Carlos, 12/09/2022.


Juliana Cristina Siqueira Marques
Escritora

R.14/M.35.258 - Protocolo n.º 450.465 de 30/09/2022

Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 11/05/2022, livro n.º1485, páginas n.º297/304, Escritura Pública de Retificação e Ratificação, datada de 29/09/2022, livro n.º1501, páginas 033/037, e, Escritura Pública de Ata Retificativa, datada de 30/09/2022, livro n.º1501, páginas 147/147, todas do 1.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca de São Carlos-SP, de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **MARIA DE LOURDES MERINO MELLO**, era brasileira, aposentada, titular do RG.n.º 12.358.934-5-SSP/SP, e do CPF.n.º 039.413.328-56, a parte ideal correspondente a 1/2 deste imóvel, avaliada em R\$39.800,60 - VV/2022 - R\$59.766,65(1/2), foi partilhado e atribuído na proporção de 1/4 ideal do imóvel para o viúvo meigo **DORIVAL MELLO**, brasileiro, taxista aposentado, titular do RG.n.º 276.491-X-SSP/SP, e do CPF.n.º 442.686.298-15; e, 1/20 avos do imóvel para cada um dos herdeiros filhos, a saber: 01)**MARCOS HENRIQUE MELLO**, brasileiro, fisioterapeuta, titular do RG.n.º 14.142.981-SSP/SP, e do CPF.n.º 063.397.308-41, casado no regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada nesta Serventia sob n.º17.295 no livro 3.Aux, com **VALENTINA DE LOURDES SACONI MELLO**, brasileira, atendente, titular do RG.n.º 16.445.332-5-SSP/SP, e do CPF.n.º 056.443.268-13, residentes e domiciliados na Rua Nossa Senhora Auxiliadora, n.º 759, Planalto Paraíso, São Carlos-SP; 02)**ISABEL APARECIDA MELLO DIAS DO PINHO**, brasileira, aposentada, titular do RG.n.º 18.424.417-SSP/SP, e do CPF.n.º 085.322.268-17, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **OSMAR DIAS DO PINHO**, brasileiro, empresário, titular do RG.n.º 16.671.988-SSP/SP, e do CPF.n.º 122.331.138-45, residentes e domiciliados na Rua São Paulo, n.º 978, Centro, em São Carlos-SP; 03)**SIMONE CRISTINA MELLO**, brasileira, solteira, maior, servidora pública, titular do RG.n.º 16.220.163-1-SSP/SP, e do CPF.n.º 109.163.078-08, residente e domiciliada na Rua Manoel Pires Dias, n.º 280, Jardim Ricetti, em São Carlos-SP; 04)**DORIVAL MELLO JUNIOR**, brasileiro, empresário, titular do RG.n.º 18.489.349-5-SSP/SP, e do CPF.n.º 263.110.188-02, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **NATALIA DO NASCIMENTO MELLO**, brasileira, assistente administrativo, titular do RG.n.º 47.318.464-3-SSP/SP, e do CPF.n.º 733.310.848-75, residentes e domiciliados na Rua São João Boazco, n.º 800, Planalto Paraíso, em São Carlos-SP; e, 05)**MARCIO ALEXANDRE MELLO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário,

Continua na ficha 03

CNM 114413.2.0035258-58

35.258

03F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS): 11.441-3
 São Carlos, 19 de outubro de 2022

Édila Lima Sima Ribeiro
 Oficial Inveniente

titular do RG.nº 2.139.386-3-SSP/SP, e do CPF.nº 201.485.388-50, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 249, Boa Vista, em São Carlos-SP, São Carlos, 19/10/2022.

Av.15/M.35.258 - Protocolo nº 450.465 de 30/09/2022

Pelo título que dará origem ao R.16 desta, e Certidão de Óbito, datada de 19/06/2018, Matrícula nº 119180 01 55 2018 4 00139 231 0566874 41, expedida pelo OJ.FN.1ª Substituta desta Comarca de São Carlos-SP, DORIVAL MELLO, faleceu aos 05/06/2018. São Carlos, 19/10/2022.

R.16/M.35.258 - Protocolo nº 450.465 de 30/09/2022

Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 11/05/2022, livro nº 1485, páginas nº 297/304, Escritura Pública de Retificação e Ratificação, datada de 29/09/2022, livro nº 1501, páginas 033/037; e, Escritura Pública de Ata Ratificativa, datada de 30/09/2022, livro nº 1501, páginas 147/147, todas do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca de São Carlos-SP, de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de DORIVAL MELLO, era brasileiro, taxista aposentado, titular do RG.nº 276.491-X-SSP/SP, e do CPF.nº 442.686.298-15, a parte ideal correspondente a 3/4 deste imóvel, avaliada em R\$12.706,34 - VV/2022 - R\$85.649,97(3/4), foi partilhada e atribuída na proporção de 3/20 avos do imóvel, para cada um dos herdeiros filhos, a saber: 01) MARCOS HENRIQUE MELLO, brasileiro, fisioterapeuta, titular do RG.nº 14.142.981-SSP/SP, e do CPF.nº 063.197.108-41, casado no regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada nesta Serventia sob nº 17.295 no livro 3.Aux, com VALENTINA DE LOURDES SACONI MELLO, brasileira, atendente, titular do RG.nº 16.445.332-5-SSP/SP, e do CPF.nº 056.443.288-13, residentes e domiciliados na Rua Nossa Senhora Auxiliadora, nº 759, Planalto Paraíso, São Carlos-SP; 02) ISABEL APARECIDA MELLO DIAS DO PINHO, brasileira, aposentada, titular do RG.nº 18.424.417-SSP/SP, e do CPF.nº 085.322.268-17, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com OSMAR DIAS DO PINHO, brasileiro, empresário, titular do RG.nº 16.671.988-SSP/SP, e do CPF.nº 122.331.138-45, residentes e domiciliados na Rua São Paulo, nº 978, Centro, em São Carlos-SP; 03) SIMONE CRISTINA MELLO, brasileira, solteira, maior, servidora pública, titular do RG.nº 16.220.163-1-SSP/SP, e do CPF.nº 109.163.078-08, residente e domiciliada na Rua Manoel Peres Dias, nº 280, Jardim Ricetti, em São Carlos-SP; 04) DORIVAL MELLO JUNIOR, brasileiro, empresário, titular do RG.nº 18.489.349-5-SSP/SP, e do CPF.nº 263.110.188-02, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com WATALIA DO NASCIMENTO MELLO, brasileira, assistente administrativo, titular do RG.nº 47.318.464-3-SSP/SP, e do CPF.nº

Continua no verso.

CNM 114413.2.0035258-58

Município
35.258
Código (CNE): 11441-3
São Carlos, 19 de outubro de 2022.

Folha
03V
Número

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


Edna Lúcia Serra Ribeiro
Oficial Externa

233.310.848-75, residentes e domiciliados na Rua São João Bosco, nº 800, Planalto Paraíso, em São Carlos-SP; e, **05) MARCIO ALEXANDRE MELLO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, titular do RG.nº 2.138.388-3-SSP/SP, e do CPF.nº 201.485.388-60, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 249, Boa Vista, em São Carlos-SP. São Carlos, 19/10/2022.


Juliana Cristina Spini Marques
Escrivente

R.17/M.35.258 - Protocolo nº 452.254 de 07/11/2022
Por Instrumento Particular datado de 31/10/2022, com força de Escritura Pública, nos termos do art.61 e parágrafos da Lei 4.300/64, e Lei 9.514/97, os proprietários 01) DORIVAL MELLO JUNIOR com anuência de sua mulher NATALIA DO NASCIMENTO MELLO; 02) SIMONE CRISTINA MELLO; 03) ISABEL APARECIDA MELLO DIAS DO PINHO com anuência de seu marido GISMAR DIAS DO PINHO; 04) MARCOS HENRIQUE MELLO e sua mulher VALENTINA DE LOURDES SACONI MELLO, já qualificados, **VENDERAM** para **MARCIO ALEXANDRE MELLO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, titular da CNH nº 01791367613, DETRAN/SP, e do CPF.nº 201.485.388-60, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 249, Casa, Vila Boa Vista, em São Carlos-SP, a **parte ideal correspondente a 80%** desta **IMÓVEL** pelo valor de R\$700.000,00, pagos da seguinte forma: R\$188.000,00 o valor dos recursos próprios; e, R\$512.000,00 com recursos de financiamento, mais R\$32.000,00 de custos cartóricos e ITRF pagos pelo comprador, tendo o valor **total do financiamento (saldo devedor) R\$544.000,00**. VV/2022 - R\$119.533,30. São Carlos 21/11/2022.



William Fernando Ferrero Gonçalves
Escrivente

R.18/M.35.258 - Protocolo nº 452.254 de 07/11/2022
Pelo título que originou o R.17 desta, o adquirente **MARCIO ALEXANDRE MELLO**, já qualificado, **USEU** em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para o **ITAU UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, em São Paulo-SP, e inscrito no CNPJ.nº 60.701.190/0001-04, este imóvel, em garantia do financiamento de R\$512.000,00, mais R\$32.000,00 o valor de custos cartóricos e ITRF pagos pelo comprador, tendo o valor total do financiamento (saldo devedor) **R\$544.000,00**, a ser amortizado em 359 prestações mensais e sucessivas, tendo a primeira prestação mais prêmios de seguros e taxa, o valor de R\$6.2124,59, com data de vencimento da primeira prestação em 30/11/2022, e a data de vencimento da última prestação em 30/09/2052, com taxa efetiva de juros anual de 9,8000%, taxa nominal de juros anual de 9,3855%, taxa efetiva de juros mensal de 0,7821%, taxa nominal de juros mensal de 0,7821%, Custo Efetivo Total (CET) anual - Taxa de Juros: 11,6400%, Custo Efetivo Total (CET) mensal - Taxa de Juros: 0,9200%. Valor de Avaliação do Imóvel: R\$640.000,00 Sistema de Amortização: SAC. Demais encargos e condições constantes do título. São Carlos, 21/11/2022.



William Fernando Ferrero Gonçalves
Escrivente

CNM 114413.2.0035258-58

Matrícula
n.º 35.258

Fl. 04F

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

CNM 114413.2.0035258-58

Leila Kery Borges Pitta
1ª Oficial Habituada

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 19 de Setembro de 2024

Av.19/M.35.258 - Protocolo n.º 478.148 de 15/04/2024 - Reapresentado em 11/03/2024
Por Requerimento datado de 07/08/2024, e, nos termos do Artigo n.º 25, § 7º, da Lei n.º 9.514/97, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor **ITAU UNIBANCO S.A.**, já qualificado, tendo em vista que a seu requerimento e intimado o fiduciante para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos inclusive das despesas de cobrança e intimação, decorreu o prazo legal sem que o fiduciante **MARCIO ALEXANDRE MELLO**, já qualificado, tenha purgado a mora. Valor atribuído: R\$ 650.000,00 - VV/2024 = R\$133.402,14. Com a consolidação em questão, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do **R.18** desta. São Carlos, 19/09/2024. *MMP*

Márcia Delfo Mignato Amari
Escriventa

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SÃO CARLOS

Certifico que a presente cópia constitui reprodução autêntica do inteiro teor da Matrícula n.º 35258, conforme artigo 19, §1º da Lei 9.015/73, produzindo os efeitos mencionados no §11 do mencionado dispositivo legal relativos à comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel até o dia útil anterior à expedição, tendo sido extraída por meio digital, com uso de certificado digital em conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (MP n.º 2.220-2/2001), devendo ser conservada em meio eletrônico para prova de sua validade, autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé.

São Carlos/SP, quarta-feira, 25 de setembro de 2024.

Gustavo Francisco Bodas Simões - Escrivente
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002:

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. Púb.	ISS	Total
R\$ 42,22	R\$ 12,00	R\$ 8,21	R\$ 2,22	R\$ 2,90	R\$ 2,03	R\$ 0,84	R\$ 70,42

Para conferir a procedência deste documento aletus a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>
Selo Digital: 1144133C3000000070240224F
Protocolo: 478148



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BEM62-LYK7Q-HAUFH-XVMQ4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Gustavo Francisco Bodas Simoes (CPF 224.671.828-78)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BEM62-LYK7Q-HAUFH-XVMQ4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>